



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 64/2015

Data: 05 de maio de 2015.

Determina novo horário para realização da 14ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o Art. 2º da Resolução nº 002/2015, de 04 de fevereiro de 2015;
- Considerando deliberação favorável em Plenário na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de maio de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, que estava prevista para ser realizada no dia 11 de maio de 2015 (segunda-feira) às 19 horas, será antecipada para as 10 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA  
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR  
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

05/05/2015

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**